



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012**  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

**PORTARIA Nº 86/2018.**

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,

**RESOLVE**

Conceder o benefício de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DE OLIVEIRA**, Guarda Civil Municipal Subinspetor, Nível XII, Classe Especial, Matrícula 9615, lotada na Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, com proventos integrais, garantindo-lhe a paridade na forma de reajuste destes, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, concomitantemente com o Art. 2º da EC 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e,  
Publique-se.

IGAPREV, Igarassu, 01 de Outubro de 2018.

**Ezi Francisca da Silva Paulino**  
Assist. Adm. Financeiro

  
**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gerente de Previdência  
**Diógenes Coquita da Costa**  
Pres. do Cons. Deliberativo